



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Processo nº: 493 INDICAÇÃO : 298 / 2015

Autor: MAURÍCIO BARONI BERNARDINETTI

Ementa: ESTIPULAR UM PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS DE
TESTE ANTES DE SE INICIAR AS NOTIFICAÇÕES
DE MULTAS NA NOVA LOMBADA ELETRÔNICA
QUE SE ENCONTRA NA AVENIDA ENGENHEIRO
FÁBIO ROBERTO BARNABÉ.

INDICO, nos termos regimentais após ouvida a Casa, ao Exmo Srº Prefeito Municipal para que averigue a possibilidade de estipular um prazo de 90 (noventa) dias de teste antes de se iniciar as Notificações de Multas na nova lombada eletrônica que se encontra na Avenida Engenheiro Fabio Roberto Barnabé.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação se faz necessária, pois tem como objetivo solicitar que durante o prazo de 90 dias não seja aplicado Notificações ou Multas até que seja averiguado juntamente com os Departamento Competente e os Órgão de Trânsito, qual é a velocidade necessária para atender aquele trecho.

Assim sendo, rogo ao Exmo. Prefeito Municipal com o apoio de meus pares, que atenda esta presente Indicação.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2015.

MAURICIO BARONI BERNARDINETTI
Vereador – Líder do Governo